

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

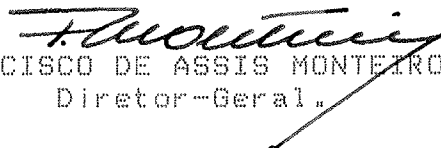
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *390*/92-DP/UFAL
Em, *15* de maio de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0022/92-SCOT/DP/UFAL,

R E S O L V E :

Retificar, em parte a Portaria 0668, de 14.11.89, que concedeu Progressão Funcional por Permanência a MARIA DE FATIMA CARNAUBA DE OMENA LOS, Economista. Onde se lê: do nível 13 para o nível 14, leia-se: do nível 14 para o nível 15.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Geral.